



Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ -PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. 001/2014

Súmula: Estabelece o Cronograma de Execução de Desembolso para o exercício de 2014, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná aprovou e eu Gilmar Egidio Pereira, Presidente, promulgo a seguinte Resolução.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 8º, 9º e 13º da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Art. 1º - Fica estabelecido como programação financeira, o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2014 (Anexo I), para o orçamento do Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 1º de janeiro de 2014.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 08 de maio de 2014.

Gilmar Egidio Pereira
Presidente

- Presentado na Reunião Potowriw
dos dias 12/05/14 e que foi votado em
Votocó e foi ignorado por Chavacabá.

~~Ge~~
~~Blado~~
~~Phosito~~
~~Amu~~
~~Dave~~
~~Denis~~
~~Jr~~
~~Get~~
~~Get~~